

## **RESOLUÇÃO REITORIA Nº 016/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Regulamenta as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela Uniarp, destinado a todos os ingressantes de 2026/1, abrangendo todos os cursos presenciais, exceto Medicina

O Reitor da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 14, inciso XV, do Regulamento Geral da UNIARP,

*ad referendum* de deliberação do Consun e do Conselho Curador;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Regulamentar as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela Uniarp, destinado a todos os ingressantes de 2026/1, abrangendo todos os cursos presenciais, exceto Curso de Medicina, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin**  
**Reitor da Uniarp**

### **De acordo:**

Moacir José Salamoni  
Presidente  
Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiar)



## REGULAMENTO DO SORTEIO

### 1. OBJETIVO

Este regulamento tem como objetivo estabelecer as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela Uniarp, destinado a todos os ingressantes de 2026/1, abrangendo todos os cursos presenciais, exceto Curso de Medicina.

### 2. PRÊMIO

O prêmio oferecido no sorteio: 1 Iphone 16e, Black, 128gb.

### 3. PARTICIPAÇÃO

Para participar do sorteio, o interessado deve:

- Realizar a matrícula na Uniarp até às 22 horas do dia 12 de dezembro de 2025.
- A matrícula deve ser efetivada, ou seja, o pagamento do sinal de matrícula e a entrega de documentos necessários devem estar completos.

### 4. DATA DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 15 de dezembro de 2025 pela conta oficial do Instagram da Uniarp (<https://www.instagram.com/uniarp>) no modo live, por meio de um sorteador próprio da Uniarp.

O resultado será divulgado nas redes sociais da Uniarp e no site oficial.

### 5. ANÚNCIO DO VENCEDOR

O vencedor será contatado diretamente através do e-mail ou telefone fornecido no momento da matrícula. Caso o vencedor não responda em até 7 dias, será realizado um novo sorteio.

A entrega do prêmio será feita no primeiro dia de aula do ano letivo de 2026, previsto para dia 9/02/2026.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### Campus Caçador

Rua Victor Baptista Adami, n. 800, Centro, 89500-199  
Caçador-SC. 49 3561.6200. [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)



#### Campus Fraiburgo

Rua Carlos Maister, n. 411, Centro, 89580-000  
Fraiburgo-SC. 49 3561.6299. [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)



- I- Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Uniarp.
- II- A Uniarp não poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.
- III- A Uniarp não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- IV- A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

## 7. DÚVIDAS

Para esclarecimentos adicionais, os participantes poderão entrar em contato com a equipe da Uniarp através do e-mail ([marketing02@uniarp.edu.br](mailto:marketing02@uniarp.edu.br)) ou pelo telefone 49 3561-6222.

**\*\*Participe e boa sorte!\*\***

### Campus Caçador

Rua Victor Baptista Adami, n. 800, Centro, 89500-199  
Caçador-SC. 49 3561.6200. [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)



### Campus Fraiburgo

Rua Carlos Maister, n. 411, Centro, 89580-000  
Fraiburgo-SC. 49 3561.6299. [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)

